



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários
Superintendência de Transporte de Passageiros



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Sistema Estadual de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Longo Curso e Suburbano do Interior do Estado do Rio Grande do Sul teve reajuste tarifário extraordinário para os coeficientes tarifários Tipo I e Tipo II, nas linhas de Longo Curso nas modalidades Comum, Semidireto e Direto (com embarque nas Estações Rodoviárias), na modalidade Comum (com embarque fora das Estações Rodoviárias), e nas linhas Suburbanas do Interior, conforme demonstrativo abaixo:

| VIGÊNCIA | PERCENTUAL REAJUSTE |
|------------|---------------------|
| 14/04/2022 | 7,33% |

COEFICIENTES TARIFÁRIOS

LONGO CURSO

| Tipo | EMBARQUE NAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS | | EMBARQUE FORA DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS |
|------|-----------------------------------|-------------------|--|
| | Comum | Semidireto/Direto | Comum |
| I | 0,325829 | 0,382870 | 0,287442 |
| II | 0,423578 | 0,497729 | 0,373675 |

SUBURBANO DO INTERIOR

| Tipo | Comum |
|------|----------|
| I | 0,293295 |
| II | 0,328492 |


Eng.º André de Ávila Borges
Superintendente STP/DTR

Superintendência de Transporte de Passageiros
STP/DTR/DAER